PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

26.09/2008

PROJETO DE LEI Nº 02/2008.

Aprovado em 1a discus.
Por unanimidade
sala das sessões 25/08/2008
a) Rubrica do Presidente

Concede reajuste aos professores, cria jornada especial de trabalho e dá outras providências.

Art. 1º - O valor do vencimento base dos professores municipais com carga horária de 150 h/a (cento e cinqüenta horas aulas) e 200 h/a (horas aulas), ficam reajustados no percentual de **8,00% (oito por cento)**, ficando fixados de acordo com os anexos I e II da presente lei, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2008.

Art.2.º - Fica criada Jornada Especial de Trabalho para os servidores ocupantes do cargo de motorista, cuja carga horária será de 08h (oito horas) diárias e 40h (quarenta horas) semanais.

Parágrafo único. Os servidores acima indicados que optarem pela realização da Jornada Especial ora criada farão jus à Gratificação de Jornada Especial, que corresponderá ao percentual de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o seu vencimento base.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 26/02/2008

Aprovado em 2a discussão
em 10/03/2008
a) Presidente

Palácio de Afonso Gonçalves, 20 de fevereiro de 2008.

PREFEITO

(a) Severino de Souza Silva

Recebi em 11/03/2008
Júlio César Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 11219 / OAB 16823

Aprovado em 2a discussão
Por unanimidade
sala das sessões 10/03/2008
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROFESSOR 150 HORAS\AULA – ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS						
Série das Classes	Faixas	Formação Magistério	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério Graduado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação com Especialização	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Mestrado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Dourado
I	A	R$ 443,23				
	B	R$ 452,10				
	C	R$ 454,35				
	D	R$ 463,43				
II	A	R$ 476,46	R$ 500,28	R$ 535,81	R$ 577,83	R$ 635,62
	B	R$ 484,01	R$ 502,78	R$ 496,12	R$ 589,38	R$ 648,32
	C	R$ 486,43	R$ 505,30	R$ 546,51	R$ 601,17	R$ 661,29
	D	R$ 496,16	R$ 507,83	R$ 557,45	R$ 613,20	R$ 674,51
III	A	R$ 479,98	R$ 518,00	R$ 568,60	R$ 625,46	R$ 688,01
	B	R$ 489,58	R$ 529,12	R$ 582,02	R$ 640,22	R$ 704,25
	C	R$ 492,07	R$ 539,71	R$ 593,68	R$ 653,04	R$ 718,35
	D	R$ 494,53	R$ 550,51	R$ 605,55	R$ 699,41	R$ 732,70
IV	A	R$ 525,47	R$ 578,01	R$ 635,83	R$ 699,41	R$ 769,36
	B	R$ 535,98	R$ 589,57	R$ 648,54	R$ 713,39	R$ 784,74
	C	R$ 546,70	R$ 601,37	R$ 661,51	R$ 727,67	R$ 800,79
	D	R$ 557,64	R$ 613,39	R$ 674,69	R$ 742,22	R$ 816,45
V	A	R$ 586,55	R$ 644,06	R$ 708,47	R$ 779,32	R$ 857,25
	B	R$ 598,28	R$ 656,94	R$ 722,64	R$ 794,94	R$ 873,72
	C	R$ 610,24	R$ 670,09	R$ 737,10	R$ 810,80	R$ 891,00
	D	R$ 622,45	R$ 683,49	R$ 766,88	R$ 827,01	R$ 909,36
VI	A	R$ 634,90	R$ 697,16	R$ 782,00	R$ 843,56	R$ 927,72
	B	R$ 647,60	R$ 711,09	R$ 797,63	R$ 860,43	R$ 946,08
	C	R$ 660,55	R$ 725,32	R$ 797,85	R$ 877,63	R$ 964,44
	D	R$ 673,76	R$ 739,82	R$ 813,81	R$ 895,19	R$ 983,88

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 26/04/2008

Praça da Bandeira, 14 - Centro Histórico - Igarassu-PE - CEP 53600-00 - PABX: (081) 3543.0435 - FAX: (081) 3543.0494 - C.G.C.: 10.359.560/0001-90
E-mail: admin.pmig@hotmail.com